

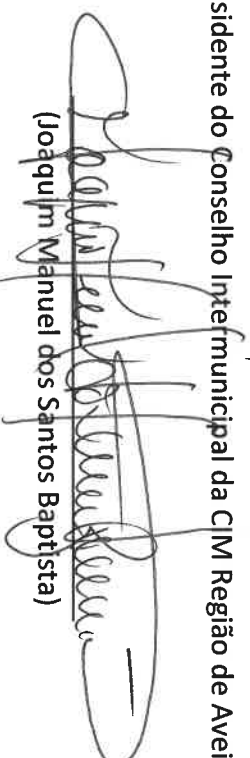
DESPACHO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público e do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), determino a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório do seguinte trabalhador do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, por reunir os requisitos legais necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Trabalhador	Carreira/Categoria	Nível Remuneratório Atual	Nível Remuneratório Novo
Suzana Cristina Ribeiro Alves	Assistente Técnico	9.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15	10.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16

Manus, 26 de Março de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)